



Ofício nº : 598/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2021.

Ao Senhor

LAERCIO COSTA GARCIA

Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Sorriso

Sorriso - MT

Assunto: Processo 8.722-0/2020 – Contas Anuais de Gestão Municipal, referentes ao exercício de 2019.

Senhor Controlador,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar ([Doc. Digital 184026/2021](#)) oriundo da Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, e em Decisão ([Doc. Digital 185571/2021](#)) proferida pelo relator Conselheiro José Carlos Novelli.

Alerto-lhe que o silêncio implicará em **revelia** para todos os efeitos processuais, bem como nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*¹

Vitor Turri Romano

Chefe de Gabinete de Conselheiro

Portaria nº 140/2021, DOC 2258.

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

